



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

18.008.896/0001-10 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Nossa cidade compromisso de todos!

DECRETO Nº 67/2019

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, artigo 121, letra “b”,

Considerando as comemorações do Aniversário da Cidade a serem realizadas no dia 16 de agosto de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 16 de agosto de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 01 de agosto de 2019.


PAULO ROBERTO SENADOR

Prefeito Municipal

Publicidade
Afixado no Mural
Em 01/08/19
Rapassineira
Prefeitura Municipal